

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 240/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 194/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 04/06/2020, AUTOS Nº 2020002634.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial) com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

IBUR NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.219.148/0001-06, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1140, Conjunto 71, Cidade Monções, São Paulo, SP, CEP: 04571-000, neste ato representado pelo Sr. Alexandre Szpigel, inscrito no CPF/MF sob nº 125.976.778-77, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação ao Instrumento Contratual nº 194/2020 firmado em 04/06/2020, referente à contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de irradiador de hemocomponentes, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás, visando, assim, promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde.

II.II – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/06/2021 e findando-se em 03/06/2022.

II.III – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços (**Contrato nº 194/2020**) permanecerão inalterados, ou seja, o valor anual




global, total e estimado de R\$ 31.884,00 (trinta e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais), cujos preços e quantitativos pormenorizados seguem em anexo.

III - DA RATIFICAÇÃO:

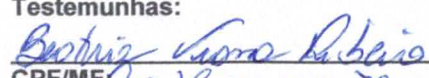
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos autos nº 2020002634, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

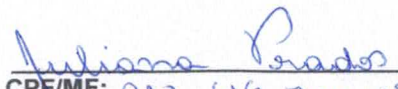
E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 21 dias do mês de maio de 2021.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH
Alexandre Szpigel
CREA Nº: 3080302605-SP
IBUR NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA
ALEXANDRE SZPIGEL
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/MF: 028.317.511-79


CPF/MF: 012.615.711-18

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 240/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de irradiador de hemocomponentes, para atender a Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Duas visitas de manutenção preventiva em irradiador de hemocomponentes MDS Nordion, modelo Gammacell 3.000 Elan, nº de série 235.	Semestral	R\$ 1.532,00	R\$ 18.384,00
2	Duas visitas de manutenção corretiva em irradiador de hemocomponentes MDS Nordion, modelo Gammacell 3.000 Elan, nº de série 235.	Sob demanda		
3	Serviço de mapeamento de dose	Anual	R\$ 1.125,00	R\$ 13.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 31.884,00 (TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)				

II - PARTICULARIDADES DA AQUISIÇÃO E/OU OBJETO:

A contratação estará condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos, incluindo a emissão de parecer técnico favorável;

A contratada deverá ser autorizada pela CNEN para a realização dos serviços discriminados neste termo de referência;

A realização dos serviços ficará condicionada a prévio agendamento por parte da responsável pela Divisão de Distribuição - Ana Paula Faleiro Ribeiro CPF nº 934.344.301-30 e registro profissional CRBM 2028 ou por colaborador por esta designado, sendo que para manutenção corretiva, o chamado deverá ser atendido em até 48 horas.

Caso haja a necessidade de substituição de peças, as mesmas serão cobradas em separado, mediante orçamento prévio formalmente aprovado. Não havendo a disponibilidade da peça em estoque, o prazo de entrega da mesma é de até 70 dias úteis após a confirmação do pedido.

III - LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

O serviço será realizado no Hemocentro Coordenador Professor Nion Albernaz, à Av. Anhanguera , nº 5.195 – Setor Coimbra, Goiânia – GO – CEP 74.535-010.


IV - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:


- Duas visitas de **Manutenção Preventivas** que ocorrerão semestralmente das 8:00 às 18:00 horas de Segunda à Sexta-feira, excluindo sábados, domingos e feriados.
- Duas visitas de **Manutenções Corretivas** no período vigente do contrato, que serão solicitadas pelo cliente e atendidas em no máximo 48 (quarenta e oito) horas. Esses atendimentos ocorrerão das 8:00 às 18:00 horas de Segunda à Sexta-feira, excluindo sábados, domingos e feriados.
- Um Relatório de **Verificação de dose (Mapeamento)**, que será elaborado anualmente, a visita técnica será previamente agendada pela Contratada.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.


Goiânia/GO, aos 21 dias do mês de maio de 2021.

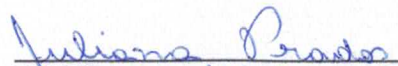

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


Alexandre Szpigel
IBUR NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA
ALEXANDRE SZPIGEL
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF/MF: 028.317.511-79


CPF/MF: 012.615.711-18